Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº 181

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa,** e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza,** e Senhora **Sandra Inis Pierette,** designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 021/2021-Processo Administrativo nº 065/2021, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação de kit alimentação, e, devido a pandemia a entrega dos produtos será feita diária e semanal, sendo distribuídas em forma de kits aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Municipal, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame as empresas **PELLIM & DE NADAI LTDA – CNPJ Nº 07.027.727/0001-01** com o valor total de R$ 132.124,10 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

Glória de Dourados - MS, 10 de Agosto de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 065/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 021/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipal nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **PELLIM & DE NADAI LTDA- CNPJ Nº 07.027.727/0001-01.**

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Agosto de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0991/2021 **GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021** **PÁGINA 1**

Prefeito Municipal
- Aristeu Pereira Nantes
Vice-Prefeito
- Amadeu Ferreira de Moura
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- Tiago Bega Silva
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- Magner de Paula Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP
- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- Janete G. Kochinski de França
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA
-
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete
- Diomar Mota dos Santos
Coordenadoria de Planejamento e Turismo
-
Coordenadoria de Trânsito
- Valmir Dias dos Santos
Coordenadoria de Habitação
- Adimilson de Almeida
Coordenadoria de Defesa Civil
- Sergio Higino dos Santos
Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- Sidiney Thomaz Neto
Controladoria Interna do Município
- Nelson Correia Mendes
Assessoria Jurídica
- Victoria Callegari Duarte de Souza
- Vitor Vandresen Militão

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1
PORTARIA.....1
DECRETO.....2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 13 de Agosto de 2021, às 09:00 horas,** Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, no sistema de diárias, sendo a prestação dos serviços em diversos locais, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, e, de acordo com as quantidades de diárias constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ou solicitado pelo seguinte Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 26 de Agosto de 2021.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2021-Processo Administrativo nº 067/2021, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de serviços de caminhão caçamba, a serem utilizados na recuperação e manutenção de estradas vicinais, e qualquer outros serviços que seja necessário a utilização deste tipo de transporte, a qual deverá ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados. Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa FLÁVIO NEVES DA SILVA - MEI, CNPJ nº 36.364.604/0001-64, com o valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Agosto de 2021.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 067/2021,** referente ao **Pregão Presencial nº 023/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **FLAVIO NEVES DA SILVA – MEI - CNPJ nº 36.364.604/0001-64**

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Agosto de 2021.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa,** e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza,** e Senhora **Sandra Inis Pierette,** designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 021/2021-Processo Administrativo nº 065/2021, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação de kit alimentação, e, devido a pandemia a entrega dos produtos será feita diária e semanal, sendo distribuídas em forma de kits aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Municipal, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame as empresas **PELLIM & DE NADAI LTDA – CNPJ Nº 07.027.727/0001-01** com o valor total de R$ 132.124,10 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

Glória de Dourados - MS, 10 de Agosto de 2021.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 065/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 021/2021**, e, considerando que foram

observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipal nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **PELLIM & DE NADAI LTDA- CNPJ Nº 07.027.727/0001-01.**
Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 13 de Agosto de 2021.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Pellim & De Nadai Ltda
OBJETO: Contratação de empresa no regime de Registro de Preço especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação de kit alimentação, e, devido a pandemia a entrega dos produtos será feita diária e semanal, sendo distribuídas em forma de kits aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referencia, e Ata de Registro de Preço nº 009/2021.
REGIME DE EXECUÇÃO:
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: R$ 132.124,10 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
02.05.012.306.0014.2058	**Programa Nacional de Alimentação Escolar**
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 16 de Agosto de 2021.
ASSINANTES:
Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
PELLIM & DE NADAI LTDA
DO OBJETO:
REGISTRAR os preços para o **Fornecimento Futuro** de Gêneros Alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas a alunos da Rede Municipal de ensino deste Município, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses da assinatura.

Empresa: PELLIM & DE NADAI LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**ARROZ AGULHA**, longo fino, tipo 1, acondicionados em embala- gem de polipropileno transparente, original de fábrica **com 5kg.** isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos intei- ros, registro no Ministério Agricultura, informações do fabri- cantes e data de vencimento estampada na embalagem.	1.100 UND	20,83	22.913,00
2	**BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA**, isento de gordura trans, ausente de biscoitos quebrados, **pacote de 400g.** Validade mínima: 6 meses.	1.600 UND	3,96	6.336,00
3	**EXTRATO TOMATE**, isento de glúten, isento de gordura trans, com tomate, açúcar e sal, acondicionada em embalagem original de fábrica **com 340GR**, com especificação dos ingredientes, in- formações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	1.600 UND	4,72	7.552,00
4	**FUBÁ DE MILHO AMARELO**. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pófino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e mate- riais estranhos. Rendimento após cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, con- tendo dados do produto: identificação, procedência, ingredien- tes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabrica- ção e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. **Pacote de 500g**. EMBASA- MENTO LEGAL de acordo com Legislação vigente/ ANVI- SA.	3.110 UND	2,83	8.801,30
5	**Feijão tipo 1 carioquinha**, novo, acondicionado em embala- gem polipropileno transparente original de fábrica **com 1kg.** grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabri- cante e data de vencimento estampada na embalagem.	2.730 UND	7,47	20.393,10
6	**FRANGO SOBRECOXA COM OSSO**, congelado, com no máx. 5% de gorduras, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem plás- tica, com registro no Min. Agricultura-SIF, informação do fa- bricante, especificação do produto e data de vencimento na embalagem e com etiqueta de pesagem.	2.000 KG	11,61	23.220,00
7	**MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN.** Macarrão isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros, sem ovos, corantes na- turais, cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredien- tes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	30 UND	4,59	137,70
8	**MACARRÃO PARAFUSO**, massa com sêmola, de 1 qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, **contendo 500gr.**	6.500 UND	2,67	17.355,00
9	**ÓLEO DE SOJA REFINADO**, tipo 1, aspecto límpido com cor e con- sistência características. Embalagem plástica, atóxica, transpa- rente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gra- matura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. **Frasco com 900 ml.**	3.600 UND	7,06	25.416,00
	TOTAL GERAL			132.124,10

Glória de Dourados-MS, 16 de Agosto de 2021.
ASSINANTES:
Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa
Testemunhas

PORTARIA

PORTARIA N.001/2021 - SEASC, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Na forma do art. 6º do Decreto Municipal n. 068, de 14 de julho de 2.021, fica designado o servidor Emanuel Gomes Vital de Medeiros, titular do cargo de Supervisor de Projetos na Secretária Municipal de Assistência Social, como auxiliar responsável pelo planejamento das contratações e sua respectiva gestão, referente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para os exercícios de 2021 e 2022, junto ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações –SPGC/GDS, sem repercussão em sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 30 de agosto de 2021.

Ana Paula de Andrade Marques
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania